

## DECLARAÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 208º da Lei nº 64-B/2011 de 30 dezembro (OE 2012), a idD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A., declara a não existência de dividas a fornecedores à data de 31 dezembro de 2019.

Alcochete, 31 dezembro de 2019



MGen. Henrique Castanheira Macedo

Presidente do Conselho de Administração